

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 863.934,13 (Oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.117/2024 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$863.934,13 (Oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e treze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.011 - Encargos Gerais do Municipio

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

2.042 - Gestao das Acoes de Obras e Vias Publicas

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes	63.934,13
Total por Ação:	263.934,13
Total por Unidade Orçamentária:	263.934,13

Total Suplementado: 863.934,13

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores

600.000,00

Total por Ação:**600.000,00****Total por Unidade Orçamentária:****600.000,00****0110000 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO****1.026 - Construção e Ampliação de Quadras e Ginásios de Esportes**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

63.934,13

Total por Ação:**63.934,13****Total por Unidade Orçamentária:****63.934,13****0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS****2.042 - Gestão das Ações de Obras e Vias Públicas**

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores

200.000,00

Total por Ação:**200.000,00****Total por Unidade Orçamentária:****200.000,00****Total Anulado:****863.934,13**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

**JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO**

Tesoureiro

Decreto: 016-2025

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**

Prefeito Municipal

CPF: 026.378.715-04